



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º.90/79
Rua Camilo Castelo Branco, Lote 22 - Rio Tinto

Dr.ª. Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exm.º. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º.60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9.º, n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pela proprietária do lote n.º.22 (processo n.º.919/10), sito na Rua Camilo Castelo Branco, Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º.1488/78, pertencente a Maria Teresa da Silva Santos.

As alterações ao loteamento, requeridas por Maria Fernanda Ramos Ferreira, consistem, relativamente ao lote 22, no seguinte:

- Introdução de um piso em cave com 93.75m²;
- Aumento da área total de construção acima da cota do solo de 175.00m² para 187.50m²;
- Construção de anexo com 33.50m²;
- Alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 2 de Junho de 2010.

A Vereadora Adjunta,

(Dr.ª. Daniela Loureiro Himmel)